

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

### **REQUERIMENTO** (Do Senhor JAIR BOLSONARO)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX e § 4º, do Regimento Interno, vimos, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência se digne encaminhar para registro nos Anais desta Casa, **voto de louvor** ao Presidente da Indonésia, o Senhor Susilo Bambang Yudhoyono, **em razão da condenação à pena de morte** determinada pela Justiça de seu país, para o traficante de drogas brasileiro Marco Archer Cardoso Moreira.

A inexistência de pena de morte no ordenamento jurídico pátrio, em tempo de paz, estimula a ocorrência de crimes graves e, em especial, o tráfico de drogas que desorganiza milhares de famílias em nosso país e impulsiona existência de várias modalidades delituosas.

A posição firme da Justiça da Indonésia é **exemplo para as demais nações** que, a cada dia, perdem espaço para a criminalidade e, com certeza, evitará que outros jovens, visando à obtenção de vantagens financeiras, se aventurem na mesma empreitada, sujeitando-se às justas penalidades aplicáveis para tal delito em muitos países.

A clemência pedida pelo Presidente LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA para um traficante internacional de drogas **envergonha o Brasil** e faz corar o cidadão de bem, **encorajando o marginal** em sua sanha criminosa.

Como se não bastasse o Partido dos Trabalhadores agasalhar em seus quadros **terroristas, seqüestradores e assaltantes de bancos**, bem como sua pública simpatia aos narcotraficantes (FARC) não podemos deixar sem resposta esse **imoral pedido de clemência** feito pelo Presidente da República.

Caso o Senhor Marco Archer fosse traficante com atuação apenas no Brasil, ao agasalho da nossa benevolente legislação, poderia ao longo de sua atividade levar à desgraça centenas de famílias, à morte dezenas de pessoas e viciar milhares de cidadãos. Ao contrário do que afirma o governo do PT, tal execução não causará nenhuma comoção nacional, pois esse traficante não tem nada a oferecer à sociedade brasileira a não ser envergonhar ainda mais o Brasil no exterior.

Os Direitos Humanos no Brasil, bandeira eleitoreira da esquerda, não podem continuar sendo usados na defesa de marginais de toda ordem. Direitos Humanos sim, mas para humanos direitos.

Sala da Comissão, em 23 de março de 2005.

Deputado JAIR BOLSONARO